



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.893, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de ESTER MARIA RIBEIRO a praça do Bairro das Campinas.

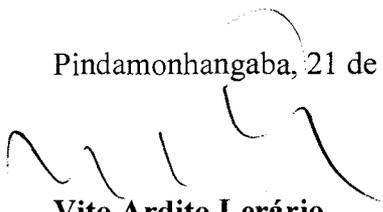
(Projeto de Lei nº 10/2016, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTER MARIA RIBEIRO a praça do Bairro das Campinas, localizada na rua José Benedito Quirino, próximo à quadra de esportes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

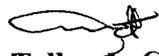
Pindamonhangaba, 21 de março de 2016.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21

de março de 2016.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app